



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Decreto Legislativo nº 05/2013

Concede título honorífico de Cidadão Camarense ao Senhor Deputado Estadual Gustavo Henrique Lima de Carvalho, e dá outras providências.

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica concedido título honorífico de Cidadão Camarense ao Senhor Gustavo Henrique Lima de Carvalho, deputado estadual.

Artigo 2º. O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol da sociedade camarense.

Artigo 3º. A entrega do título ao agraciado será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 28 DE MAIO DE 2013.


Ven. Gilberto Honorato
Presidente da Câmara Municipal